

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DA EBA/ UFRJ – 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da EBA/ UFRJ torna público o Edital do processo seletivo para credenciamento de docentes no Programa, respeitando as necessidades e especificidades de suas linhas de pesquisa: Design e Cultura e Imagem, Tecnologia e Projeto.

CRONOGRAMA SELEÇÃO DOCENTES 2024	
Lançamento do Edital	08/05/2024
Período de Inscrições	09/05 a 16/06/2024
Avaliação das Candidaturas	17/06 a 05/07/2024
Resultado Preliminar da Seleção	08/07/2024
Interposição de Recursos	09/07/2024
Avaliação dos Recursos	10/07 a 12/07/2024
Resultado Final da Seleção	15/07/2024

1 – DAS VAGAS

Estão previstas 1 (uma) vaga para a linha Design e Cultura e 2 (duas) vagas para a linha Imagem, Tecnologia e Projeto, respeitando a proporção de até 25% de professores colaboradores no Programa, prevista no Regulamento Pós-Graduação em Design da EBA/ UFRJ. Em princípio, o credenciamento dar-se-á na condição de docente colaborador. Em caso de reconhecida experiência anterior em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e/ ou destacada produção científica, o professor recém-ingresso poderá ser credenciado como permanente. O Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

2 – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os candidatos ao processo seletivo para credenciamento de docentes do PPGD em 2024 precisam atender os seguintes critérios:

- 1) Ser docente 40h DE da UFRJ;
- 2) Apresentar aderência de formação, pesquisa e produção intelectual à área de concentração Design Visual e às linhas de pesquisa do programa, Design e Cultura ou Imagem, Tecnologia e Projeto, comprovada pelo histórico e pela produção acadêmica do candidato.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS DOCENTES

Conforme Regulamento do Pós-Graduação em Design da EBA/ UFRJ:

Art. 7º - § 3º É responsabilidade do professor permanente e do professor colaborador desenvolver projeto de pesquisa cadastrado conforme determinação da UFRJ, vinculado à linha de pesquisa do Programa, ter produção – na Área de Design – bibliográfica, técnica e/ou artística continuada, quantificada e avaliada periodicamente de acordo com norma complementar da Comissão Deliberativa sobre os critérios de permanência; ministrar aulas regularmente; orientar mestrandos, zelando pelo cumprimento dos prazos acadêmicos de seus orientandos.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O candidato ao processo seletivo para credenciamento de docentes do PPGD em 2024 deverá apresentar:

- 1) Carta de intenção;
- 2) Currículo Lattes atualizado;
- 3) Projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa;
- 4) Proposta de disciplina a ser ministrada em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa.

A documentação deve ser enviada para a Coordenação de Curso via e-mail (ppgd@eba.ufrj.br) respeitando o período de inscrição indicado no Cronograma deste edital: de 09/05 a 16/06/2024.

5 – DA AVALIAÇÃO

Caberá à Comissão de Avaliação do PPGD fazer a análise da produção intelectual e de formação de recursos humanos dos últimos 4 (quatro) anos de atividades, considerando a aderência à área de concentração Design Visual e às linhas de pesquisa do programa, Design e Cultura ou Imagem, Tecnologia e Projeto. São exigidos no mínimo 4 (quatro) produções totais, contemplando as categorias abaixo (sendo obrigatoriamente uma produção bibliográfica – item a):

1) Da produção intelectual:

- a) Produção bibliográfica: artigos completos em periódicos especializados; trabalhos completos em anais de congresso; livros: capítulo, integral, coletânea;
- b) Produção artística: artes visuais, outras produções culturais;
- c) Produção técnica: apresentação de trabalho, relatórios de pesquisa para agências de fomento, consultorias, pareceres, cursos de curta duração, editorias, traduções, organizações de eventos, também ligados às atividades de Extensão, programas de rádio ou TV, software, oficinas, criação e manutenção de sites, entre outras produções consideradas relevantes.
- d) serão exigidas no mínimo 2 (duas) produções bibliográficas qualificadas no quadriênio.

2) Da formação de recursos humanos:

Orientações e/ ou coorientações: 4 (quatro) orientações e/ou coorientações de Mestrado, Doutorado e/ou Especialização e/ou bolsista de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou bolsista de extensão.

Parágrafo único: considerando-se que a Pós-Graduação requer a existência de um núcleo de docentes em dedicação integral às atividades de ensino e de pesquisa, é obrigatório que o docente proponente seja 40h DE da UFRJ. É desejável que esteja engajado em grupos de pesquisa consolidadas na instituição ou, ao menos, grupos que possam comprovar engajamento em atividades de pesquisa e alguma produção.



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM DESIGN
EBA | UFRJ

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Nenhuma informação ou documento apresentado antes e após o prazo das inscrições será considerado;
- 2) A comunicação com a Comissão de Avaliação deverá ser realizada via e-mail: ppgd@eba.ufrj.br;
- 3) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGD.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Fabiana Oliveira Heinrich (Coordenadora)

Doris Clara Kosminsky (Linha ITP)

Marcus Vinicius de Paula (Linha DC)

Leonardo Ventapane (PPGAV)

Suplentes:

Claudia Mourthé (Vice-coordenadora)

Beany Guimarães Monteiro (Linha ITP)

Julie de Araújo Pires (Linha DC)

Marize Malta (PPGAV)

Edital aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGD em 06/05/2024.

Fabiana Oliveira Heinrich
COORDENADORA PPGD